



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Ata 03/2019 – 3ª Reunião Ordinária do CONCAMP do Campus Feliz**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala A4 do Campus Feliz do IFRS, localizado na Rua Princesa Isabel, número sessenta, Bairro Vila Rica, município de Feliz – RS, foi realizada a terceira Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* (CONCAMP) deste ano. A sessão foi convocada e presidida pelo Diretor-Geral *pro-tempore* Professor Giovani Forgiarini Aiub e secretariada pela técnica Ubaldininha da Costa Torres Luize. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: os **Técnicos Administrativos em Educação**, Cayane Genro Santos, Joseane Cristina Kunrath Stroeher e Luiz Alfredo Lottermann, titulares do segmento; os **Docentes** Eduardo Echevengú Barcellos, José Plínio Guimarães Fachel e Túlio Lima Baségio, titulares do segmento; os **Discentes** Micaela Campos Severo, Paulo Leandro Schafer Henz e Guilherme Gustavo Hepp, titulares, e Natália Ledur Fenner, suplente do segmento e os **Representantes da Comunidade Externa**, Dulce Mielke e Clóvis Freiburger Júnior, titulares, e Márcia Ludwig, suplente. Também presente o servidor Ricardo Sampaio, responsável pela gravação áudio visual da reunião. Os conselheiros ausentes não encaminharam justificativa formal. A reunião teve início com a apresentação da pauta: Posse dos novos membros titulares e suplentes; aprovação da ata da reunião anterior; homologação da Resolução *ad referendum* de número dezenove, de dezessete de junho de dois mil e dezenove; prorrogação do contrato 074/2016 referente ao Serviço de Portaria, previsto no Plano de Ação deste ano e Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se com a assinatura do Termo de Posse do conselheiro Clóvis, representante da Comunidade Externa. Os conselheiros Guilherme e Paulo Leandro solicitaram correção na escrita de seus nomes na ata da reunião anterior, no que foram atendidos; colocada em votação, a ata foi aprovada unanimemente. Também foi aprovada por todos os conselheiros a Resolução 019/2019 que incluiu o dia 29 de junho, sábado, como letivo. A seguir, o presidente do Conselho apresentou o próximo assunto – prorrogação do contrato do serviço de portaria - gerado a partir da dúvida dos fiscais do contrato sobre a conveniência de mantê-lo mesmo com o contingenciamento dos recursos do campus, feito a partir de decisão do Ministério da Educação (MEC), que poderão ser liberados ou não em data vindoura; falou sobre a importância deste serviço pois, além do trabalho da portaria, os funcionários também ajudam a zelar pelo patrimônio, pois estão presentes das seis às dezoito horas, de segunda a segunda. O conselheiro Fachel indagou sobre o valor do contrato, que o diretor-geral não soube informar, mas propôs-se a chamar um servidor do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) para fornecer esses esclarecimentos. Fachel continuou sua explanação dizendo que caso eventualmente ocorram furtos no *campus*, o valor dos bens furtados pode ser menor do que o valor da contratação do serviço. Em seguida a diretora do DAP, Vivian Treichel Giesel apresentou-se para prestar esclarecimentos, tendo sua participação aprovada por todos os conselheiros presentes. O valor da renovação do contrato ficaria entre trinta e quarenta mil reais e esse valor de custeio poderia ser transferido para



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

quaisquer outras contas ou rubricas. Esse valor está previsto no Plano de Ação para o ano corrente e depende de liberação do MEC que deverá, em tese, ocorrer em outubro. Manifestou-se favorável à renovação devido ao importante papel que os funcionários da portaria desempenham ao controlar o acesso ao *campus*, os disparos dos alarmes, se as salas estão fechadas e com as luzes e aparelhos de ar desligados, destacando que há um contato efetivo, mesmo nos finais de semana. O conselheiro Eduardo reforçou essa relevância e ressaltou, em resposta ao Fachel, que o custo de repor um bem patrimonial não se restringe ao valor venal do bem, mas sim ao custo total que envolve outros fatores, como registro de ocorrência policial e processo licitatório, por exemplo. Vivian informou, após pesquisar no sistema adequado, que o custo mensal do contrato é de sete mil duzentos e oito reais e o custo anual beira aos oitenta e seis mil reais. O conselheiro Fachel discorreu sobre a terceirização da função de portaria que, a seu ver, deveria ser exercida por servidor de carreira ao que o presidente respondeu explicando que o cargo de porteiro foi extinto pelo governo federal assim como outros tantos que ora estão sendo terceirizados. O conselheiro Guilherme perguntou se é possível destinar essa verba para visitas técnicas. Vivian respondeu que sim, mas que seria necessário haver uma previsão destas visitas. O servidor Ricardo Sampaio, fiscal deste contrato, solicitou espaço para manifestar-se, no que foi atendido. Disse que não houve nenhuma pressão por parte dele e do outro fiscal, pois eles não têm controle sobre o orçamento do *campus*, mas há a preocupação em não conseguir arcar os pagamentos do contrato tendo em vista os cortes orçamentários. Giovani explicou que houve uma indecisão por parte da equipe diretiva e que, assim, decidiram submeter essa questão ao Conselho. Vivian esclareceu que os cortes que já foram feitos para adequar os gastos ao valor disponível não têm mais volta. Giovani disse que no ano de dois mil e quinze o orçamento do *campus* foi de três milhões e duzentos mil reais e o deste ano foi de aproximadamente um milhão e setecentos mil reais. Fachel disse que se tivesse de escolher entre o conforto dos aparelhos de ar condicionados funcionando (atualmente estão desligados por economia) e o serviço de portaria, sua opção seria a primeira hipótese. Vivian respondeu que optaria por manter o serviço de portaria e o emprego dos dois funcionários terceirizados. A conselheira Dulce manifestou-se favorável à renovação do contrato, levando em consideração a relevância do trabalho executado. Foi seguida pelo conselheiro Luiz, que assumiu a mesma posição. O presidente propôs a votação; a renovação do contrato de serviço de portaria foi aprovada por unanimidade, mantendo-se o previsto no Plano de Ação deste ano. Após a saída da diretora do DAP, Giovani comunicou que no dia treze de agosto haverá reunião do Conselho Superior (CONSUP) para dar início ao processo eleitoral para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais dos *campi*, com duração de três meses. O CONCAMP será chamado para participar como responsável pela escolha da Comissão Eleitoral local. A homologação dos resultados será publicada no dia treze de novembro com a nomeação do reitor e dos diretores pelo MEC. Ao encerrar a reunião, às dez horas e trinta e oito minutos, o presidente do Conselho agradeceu pela presença de todos. Nada mais havendo a acrescentar eu, Ubaldininha da Costa Torres



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
***Campus Feliz***

---

Luize, secretária titular do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.